

Prezados, boa tarde.

Segue questionamentos:

- O edital solicita 100% FIPE para os ônibus (itens 26,28, 35 a 40 e 50) porém, na Tabela Fipe não consta valores de referência para os mesmos. Podemos ofertar valor determinado (conforme valores de mercado) para estes itens? A companhia só trabalha com valores determinados para cobertura de casco em veículos que não possuem valor de referência na Tabela Fipe e desde que acordados antes do processo licitatório.

- Sobre a cobertura de equipamentos, solicitada para alguns itens, só é possível cobrir os fixos. Estão de acordo?

- Sobre a cobertura de carro extra por 7 dias, o veículo oferecido pelas assistências das seguradoras, trata-se de carro reserva popular/básico. Podemos ofertar desta forma?

- A cobertura de Despesas Médicas Hospitalares (DMH) no valor de R\$ 100.000,00 ultrapassa o limite técnico registrado na seguradora. Desta forma, podemos apresentar proposta com a cobertura de DMH no valor de R\$ 50.000,00?

- Para os ônibus do edital (itens 26,27,28,35,40 a 50), está sendo solicitado as coberturas de acidentes pessoais a passageiros (APP) Morte/Invalidez Permanente e despesas médicas hospitalares (DMH) no valor de R\$ 100.000,00. Os valores solicitados ultrapassam o limite técnico registrado na seguradora. Desta forma, podemos apresentar proposta com APP morte/invalidez no valor de R\$ 35.000,00 e DMH no valor de R\$ 30.000,00 para estes itens?

- Os valores de franquias estimados no edital estão muito abaixo do praticado pelo mercado segurador, desta forma, podemos apresentar proposta excedendo esses valores?

- Conforme Susep, o prazo de emissão para apólice é 15 (quinze) dias, porém, se formos ganhadores de algum item/do certame, após a homologação, é possível conceder cobertura securitária.

Aguardamos retorno, obrigada!